PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4481/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos no valor de R$ 83.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
17002.1545100172.044	3390-39	170500000020	59.000,00
17002.1545100172.044	3390-39	172000000017	24.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
17001.0412200102.003	3390-30	170500000020	9.000,00
17003.0412200042.019	3390-30	170500000020	10.000,00
17003.0412200042.020	4490-52	170500000020	10.000,00
17003.0412200042.019	4490-51	170500000020	30.000,00
17001.0412200102.003	3390-39	172000000017	14.000,00
17003.0412200042.020	3390-30	172000000017	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 24d327b8-d3bb-4b1f-ba0e-e024cd132391